

Carta Convite FLACSO Brasil 008.2022

Brasília, 06 de julho de 2022.

Assunto: contratação de serviços especializados para produção e gestão de conhecimento, bem como serviços de pesquisa para o desenvolvimento de 6 Épicos e suas histórias, que se configuram em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO n° 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** empresas especializadas a apresentarem propostas para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados de consultoria de notória especialização e com experiência prévia na realização de atividades semelhantes, priorizando metodologias ágeis para a definição de metodologia e da estrutura (frameworks) para a produção e gestão de conhecimento, bem como serviços de pesquisa para o desenvolvimento de 6 Épicos e suas histórias, que se configuram em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.

2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO:

Termo de Referência Cooperação Internacional, itens 5, 8 e 9 em anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser enviada para o e-mail desafios@enap.gov.br até o dia 13 de julho de 2022.



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

5. VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2023.

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

7. DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 5/2022, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93.

Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
Experiência comprovada na coordenação de projetos editoriais e de gestão do conhecimento digitais, incluindo identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 7 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	7 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima de três pontos na avaliação da qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

Para a execução do projeto, a empresa contratada deverá disponibilizar:

1. Profissional com experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços; e
2. Profissional com experiência em presença digital e planos de conteúdo.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
Experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Experiência em presença digital e planos de conteúdo nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Havendo empate na análise técnica, prevalecerá a proposta com o menor preço. Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço desafios@enap.gov.br.

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

Salete Sirlei Valesan Camba
Diretora - Flacso Brasil